

**RESOLUÇÃO CIR-PB Nº09, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

***Aprova a proposta de programa para construção de Unidade Especializada em Saúde - Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Pombal/PB.***

**A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais considerando:**

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL**  
13ª Região de Saúde – Terra de Maringá

---

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 13ª Região de Saúde, homologado na CIB,

A Portaria GM/MS Nº 1.517, DE 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo de Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (NovoPAC).

A Deliberação da CIR da 13ª Região de Saúde, que aprovou por unanimidade dos presentes na 9ª Reunião Ordinária do dia 01 de novembro de 2023, realizada de forma presencial no município de São Bento do Piauí-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de programa Novo PAC, solicitação para construção de unidade especializada em saúde – Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Pombal/PB.

**Art. 2º**-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**Laís Nóbrega Vieira da Costa**

Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB

Cajazeirinhas–Lagoa–Paulista–Pombal–São Bento do Piauí–  
São Domingos do Ciraterra de Maringá@gmail.com